



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

AVISO

Pedro Filipe Pinto, Vereador da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público, o condicionamento/corte de trânsito, para a realização de Desfile de Carnaval, a realizar no dia 17 de fevereiro de 2023, congestionando o trânsito nas seguintes artérias:

SEXTA-FEIRA – 17 de fevereiro de 2023

- 10h00 às 11h30 | **CORTE DE TRÂNSITO** nas seguintes vias da **Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada:**

- Rua de Aliviada
- Rua Carmen Miranda

ALTERNATIVAS AO CORTE DE TRÂNSITO:

- Rua de Mira Tâmega

Para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 31 de janeiro de 2023.

O Vereador da Câmara Municipal

(Por delegação de competências.
Despacho nº 51/GP, de 24 de junho de 2022)

Pedro Filipe Pinto